

Processo: 5903/2025 - PL 113/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 076913/2025 / NO PAPER 59032025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.291 DE 04 DE JULHO DE 2025

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.291 de 04 de julho de 2025, que "**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO**



ALBERGUE GLACIELA MARQUES..”, encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 04 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 4 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800350039003600330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.